



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.357 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através de crédito suplementar no Orçamento do Município no exercício de 2020.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 17.594.750,00** (dezesete milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
2 01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	242.500,00
13 01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	16.500,00
40 02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	589.500,00
51 02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	31.700,00
59 03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	2.700,00
80 04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1	172.000,00
88 04.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	430.000,00
98 04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.1100000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	290.000,00
149 06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	6.800,00
176 07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	232.100,00
178 07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	19.700,00
187 07.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	1.400,00
197 08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	700,00
208 08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	2.350,00
265 09.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	4.400,00

284 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	695.000,00
290 10.01.12.122.0148.2.268.319005.01.2000000 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	1	500,00
291 10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.700.000,00
292 10.01.12.122.0148.2.268.319013.01.2000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	3.100,00
312 10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	20.000,00
313 10.02.12.306.0150.2.356.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	2.000,00
330 10.02.12.306.0150.2.386.339030.05.2200018 MATERIAL DE CONSUMO	5	945.000,00
331 10.02.12.306.0150.2.386.339039.05.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	600.810,00
337 10.03.12.361.0150.2.049.319013.01.2200000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.000,00
362 10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.2200018 MATERIAL DE CONSUMO	5	460.000,00
383 10.03.12.366.0150.2.353.339046.01.2200000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	3.400,00
387 10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.2610000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	2.020.000,00
388 10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.2610000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	450.000,00
395 10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	600.000,00
397 10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	60.000,00
398 10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	140.000,00
400 10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	180.000,00
403 10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	50.000,00
410 10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	200.000,00
417 10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.2200018 MATERIAL DE CONSUMO	5	95.340,00
446 10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.2200018 MATERIAL DE CONSUMO	5	210.000,00
455 10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	2.200.000,00
542 13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	172.000,00
543 13.01.08.122.0148.2.268.319013.01.5000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	4.800,00

544	13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000	1	1.000,00	279	09.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000	1	695.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
555	13.01.08.122.0148.2.268.339046.01.5000000	1	38.000,00	301	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.2000000	1	300.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
610	13.02.08.244.0151.2.326.339039.02.5000000	2	50.000,00	307	10.01.12.122.0148.2.268.339093.01.2000000	1	489.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
707	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000001	1	160.000,00	322	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000	1	3.000.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
709	14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.3000008	5	65.000,00	363	10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.2200018	5	490.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
729	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000001	1	1.100.000,00	364	10.03.12.361.0150.2.310.339040.05.2200018	5	8.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
730	14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.0000000	5	261.000,00	365	10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.2200018	5	50.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				OBRAS E INSTALAÇÕES		
746	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000001	1	620.000,00	402	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000	2	200.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000	5	395.000,00	418	10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.2200018	5	385.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
749	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000001	1	392.000,00	447	10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.2200018	5	850.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
766	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3000009	5	1.500,00	448	10.07.12.365.0150.2.051.339040.05.2200018	5	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
795	15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	1.500,00	449	10.07.12.365.0150.2.051.449051.05.2200018	5	7.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				OBRAS E INSTALAÇÕES		
846	18.01.08.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	350,00	483	10.09.11.334.0150.2.385.339039.01.1100000	1	71.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
909	19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000	1	2.600,00	485	10.09.11.334.0150.2.385.339049.01.1100000	1	70.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				AUXÍLIO TRANSPORTE		
934	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000	1	273.100,00	603	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.5000000	2	50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				MATERIAL DE CONSUMO		
936	24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000	1	16.600,00	735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3000011	5	656.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				SUBVENÇÕES SOCIAIS		
947	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	3.800,00	740	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000001	1	1.880.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1009	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3120000	5	1.358.000,00	741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.0000000	5	66.500,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			17.594.750,00	759	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.3000002	1	200.000,00
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				765	14.01.10.305.0151.2.339.339030.01.3000001	1	28.000,00
					MATERIAL DE CONSUMO		
				774	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000001	1	144.000,00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				776	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000001	1	20.000,00
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				824	16.01.16.482.0149.2.340.339039.05.1100000	5	268.000,00
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				894	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.1100000	1	430.000,00
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				946	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000	1	563.100,00
					SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
				985	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3120000	5	350.000,00
					MATERIAL DE CONSUMO		
				1023	08.01.20.608.0150.2.285.449052.05.1100000	5	247.150,00
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que alude aos incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
68	03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.1100000	1	518.300,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
117	05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.1100000	1	1.044.700,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
160	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.1100000	2	505.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
169	06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.1100000	2	1.010.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
194	08.01.17.512.0149.2.387.339039.02.1100000	2	1.110.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
225	08.01.18.541.0149.2.284.339039.02.1100000	2	875.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

TOTAL		16.586.750,00
Dotação	Fonte de Recurso	Valor
Excesso de Arrecadação: Portaria nº 2.997, de 29 de outubro de 2020.	5	1.008.000,00
TOTAL		1.008.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatutuba, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2020 – Processo nº 20.704/2020

Objeto: Registro de Preços de locação de veículos com motorista.

Abertura: 28/12/2020 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 66/2020 – Processo nº 25099/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS (AASI) PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.

Abertura: 28/12/2020 às 12h00min.

Realização: www.bll.org.br

Edital e informações: www.caraguatutuba.sp.gov.br/licitacoes/

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 7772/04 - Contrato nº 60/04

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao uso da Casa Transitória

Empresa: LUIZA ALVES DE SOUZA FLUD

Aditamento nº 20: Alteração do locador, passando o imóvel a ser administrado por GESILDA SOUZA VASCONCELOS, em virtude de falecimento de sua progenitora.

Assinatura: 30/11/2020

Notificações 15/2020.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatutuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Dituzo Tagawa** residente a Pç Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12, Apto 13 - Centro – Caraguatutuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência do **COMUNICADO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 82/2020 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Simone Nogueira** residente a Av. Ajarani, 491, Bl

02 – Ap 52 – Cidade Patriarca – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2125 AIPM 1673 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Kipo Administração Ltda** residente a Av. Industrial, 1071, Apto 52 C – Jd. Santo André – Santo André/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2006 AIPM 1693 (Referente Termo de Orientação 175/2019 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Maria Martins de Souza** residente a Rua Benedito Cesário, 220 – Penha de Franca – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1912 AIPM 1586 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Alexander Vitorio de Souza** residente a Rua Cinco, 147 – Jd. Califórnia – Caraguatutuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 1675 (Referente AI 2153 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Ricardo Augusto Jacinto** residente a Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 819 – Tinga – Caraguatutuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 1681 (Referente AI 2214 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **José Geraldo da Silva** residente a Rua Uirapuru, 750 – Jd. Gaiotas – Caraguatutuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 93/2020 (Referente AIPM 1622 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Thiago Stringher de Matos** residente a Av. Emiliano Campedelli, Bl 37, casa 03 – Casa Branca – Caraguatutuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatutuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 94/2020 (Referente AIPM 1623 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Reginaldo Antônio da Costa** residente a Rua Benedito Francisco de Paula, 200 – Massaguaçu – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 1304 (Referente Termo de orientação 176/2019 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Victoria de Lucca** residente a Rua Luiz de Paiva Azevedo, 18 – Penha de França – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 98/2020 (Referente AIPM 1644 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rosa Calabrese Rovituso** residente a Rua Inspetor Mario Teixeira, 333 – Tatuapé – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 91/2020 (Referente AIPM 1641 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Levi Martins** residente a Rua Falcão – Jd. Gaivotas – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2005 (Referente AI 2270 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Célia Maria Domiani Lins** residente a Av. São Paulo, 811, Bl B, Apto 12 – Indaiá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 109/2020 (Referente AIPM 1651 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Amilcare Carletti** residente a Av. Cristóvão de Barros, 446 – Porto Novo – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 1698 (Referente AI 2258 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Aparecido Tiburcio** residente a Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, 105 – Poiões – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da

Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 99/2020 (Referente AIPM 1631 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Aparecido Tiburcio** residente a Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, 105 – Poiões – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 97/2020 (Referente AIPM 1632 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Elga dos Santos Silva** residente a Rua Benedito Cruz de Moura, 195 – Jd. Terralão – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2299 (Referente Termo de Orientação 51/2020 CCZ).**

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA READEQUAÇÃO DOS VALORES NO CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS:

Processo nº: 6197/17 – Adit. 06 – Projeto Céu Azul

Entidade Social: Casa da Criança de Caraguatuba

Gestor do Projeto: Sonia Augusta dos Santos

Presidente: Liliane Bustamante de Freitas

Valor Global: R\$ 130.272,87 - Valor mensal R\$ 43.424,29

Período de Vigência: 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 06 a 17 anos.

Processo nº: 6196/17 – Adit. 06 – Projeto Família Feliz

Entidade Social: Casa da Criança de Caraguatuba

Gestor do Projeto: Sonia Augusta dos Santos

Presidente: Liliane Bustamante de Freitas

Valor Global: R\$ 105.897,06 - Valor mensal R\$ 35.299,02

Período de Vigência: 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 06 a 59 anos.

Processo nº: 6192/17 - Adit. 06 – Projeto Fortalecendo Laços

Entidade Social: Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância no Período neo-natal- APAMI

Gestor do Projeto: Sueli Meira Vasconcelos Spinelli

Presidente: Maria da Conceição Gonçalves Silva Borges

Valor Global: R\$ 55.992,00 – Valor mensal R\$ 18.664,00

Período de Vigência: 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 18 a 59 anos.

Processo nº: 6195/17 - Adit. 06 – Projeto Lírio da Paz

Entidade Social: Associação de Combate ao Câncer de Caraguatuba

Gestor do Projeto: Carmelinda Silva Carlota

Presidente: Ercília Maria Carlota Brito

Valor Global: R\$ 58.781,34 - Valor mensal R\$ 19.593,78

Período de Vigência: 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos, faixa etária de 18 a 59 anos.

PORTARIA Nº. 82, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 14963/2020, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria por invalidez, ao servidor A.B.F., matrícula funcional n.º 9.291 e RG. n.º 15.536.548-4, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, de acordo com o artigo 40, § 1º e inciso I da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 17, §2º e §3º e artigo 18 da Lei Complementar de n.º 59, de 15 de novembro de 2015, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev.

Art. 2.º – O servidor perceberá os proventos, correspondentes à integralidade da média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 1º § 5.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e art.38 da Lei Complementar n.º 59, de 15 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2020.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

BOLETIM COVID-19
14/12/20

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	3290	582	3872
DESCARTADOS	12680	1651	14331
INVESTIGAÇÃO	1039	99	1138
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			19341

SÍNDROME GRIPAL

13039

SITUAÇÃO	ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	113	11	124
DESCARTADOS	65	9	74
INVESTIGAÇÃO	0	0	0

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	53% de ocupação		38% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	4	2	16	2
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	9	8	5	2
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	3	0	14	3

POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	22
Bal. Copacabana	8
Bal. Garden Mar	8
Bal. Maria Helena	10
Bal. Santa Marta	13
Barranco Alto	155
Bela Vista	1
Benfica	11
Britânia	23
Califórnia	30
Canta Galo	18
Capricórnio	17
Caputera	68
Casa Branca	52
Centro	137
Cidade Jardim	39
Cocanha	1
Costa Nova	4
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	25
Flecheiras	1
Gaivotas	169
Getuba	23
Golfinho	48
Indaiá	184
Ipiranga	3
Jaqueira	54
Jaragua	80
Jaraguazinho	57
Jd Brasil	34
Jd do Sol	15
Jd Flor do Mar	1
Jd Forest	9
Jd Horto	5
Jd Itauna	8
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	18
Jd Miramar	1
Jd Nomar	1
Jd Parnaso	4
Jd Primavera	34
Jd Progresso	19
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	10
Jd Samambaia	14
Jd Santa Rosa	2

Jd Sindicatos	1	Porto Novo	115
Jd Terralão	9	Praia das Palmeras	93
Joamar	2	Prainha	38
Juqueriquere	5	Recanto do Sol	26
Lot. Balneario Camburi	7	Recanto Mar Verde	3
Lot. Bosque do Guanandis	6	Rio Claro	23
Lot. Rio Marinas	2	Rio do Ouro	118
Lot. Sato	2	Sumaré	106
Martim de Sá	96	Tabatinga	27
Massaguaçu	147	Tarumã	35
Mococa	1	Tinga	127
Morro do Algodão	129	Travessão	127
Nova Caragua	29	Vapapesca	2
Olaria	72	Verde Mar	7
Pegorelli	57	Vila Atlantica	6
Pereque Mirim	175	Vila Enerstina	1
Poiares	121	Vila Kenedy	1
Pontal Santa Marina	63	Vila Marcondes	6
Ponte Seca	40	Vila N. Sra Aparecida	9
Portal da Fazendinha	5	Local Desconhecido	2
Portal das Flores	4	Outras Cidades	582
Portal do Patrimonium	1	TOTAL	3872

**NÃO ADIANTA FICAR
DENTRO DE CASA
SE O MOSQUITO
DA DENGUE
ESTÁ VOANDO
NO QUINTAL.**



Cada um fazendo a sua parte, todos ficamos seguros.



**Feche tonéis,
caixas d'água
e barris.**



**Encha pratinhos
de plantas
com areia.**



**Coloque lixos em
sacos plásticos e
mantenha lixeiras
fechadas.**



**Mantenha
garrafas de vidro
e latinhas de
boca para baixo.**



**Acondicione
pneus em
locais cobertos.**